LEI Nº 2577-A

Projeto de Lei nº 5/11
de autoria do
Vereador Juracy Francisco - Jura

Proíbe o estacionamento de caminhões acima de dois eixos em toda a extensão da Avenida Vereador Lourival Moreira do Amaral, na Vila Jóquei Clube.
Proc. nº 11492/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de caminhões acima de dois eixos em toda a extensão da Avenida Vereador Lourival Moreira do Amaral, na Vila Jóquei Clube.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de março de 2011.

PUBLICADO EM 17.03.11
no Jornal Diário
Dia 8.11

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

apf

FUNDAÇÃO ABRINQ
PROTEJO AMIGO DA CRIANÇA
2005 - 2006